



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 397 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 290ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que este ano serão realizadas a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres nos dias 1 a 4 de agosto de 2017 em Brasília, com o tema “Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com equidade” e 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde nos dias 21 a 24 de novembro de 2017 em Brasília com o tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

RESOLVE:

ART. 1.º - Convocar Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Saúde da Serra – CMSS, dia 28 de março de 2017, no horário de 13h às 18h, no CRAS Laranjeiras, **Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro**, com o objetivo de debater o tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade” e eleger delegados para a Etapa Regional.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 21 de fevereiro de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 397, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS